

Atualizado
segundo o
**Despacho n.º
4472-A/2026**



Matrículas Escolares 2026/2027

O Guia Prático para Encarregados de Educação

O Essencial em 3 Pontos



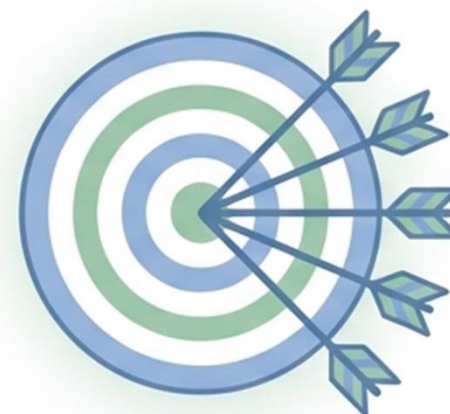
100% Online

Todo o processo é centralizado no **Portal das Matrículas**. Não há papel, nem entregas presenciais na escola.



Automático vs. Manual

A maioria das renovações atualiza-se sozinha. O portal só é necessário para primeiras inscrições ou mudanças de ciclo.



A Regra das 5 Opções

A colocação não funciona por ordem de chegada. A lei obriga a escolher 5 escolas de forma estratégica.

Cronograma Oficial: Quando Matricular?

Fase Atual

**22 Abril —
1 Junho**

Educação Pré-Escolar
e 1.º Ano

**16 Junho —
29 Junho**

6.º, 7.º, 8.º, 9.º e
11.º anos

**1 Julho —
13 Julho**

2.º, 3.º, 4.º e 5.º anos

**15 Julho —
22 Julho**

10.º e 12.º anos



As datas aplicam-se a transferências, transições de ciclo e novas matrículas. Se a data limite for um fim de semana, transita para o dia útil seguinte.

Preciso de ir ao Portal das Matrículas?

O aluno vai mudar de escola, de ciclo ou de encarregado de educação?

 **NÃO**

A renovação é AUTOMÁTICA.
(Passagem para os 2.º, 3.º, 4.º, 6.º, 8.º, 9.º e 11.º anos na mesma escola).



E em caso de reprovação?
A renovação também é 100% automática, independentemente do ano!

 **SIM**

Tem de ir ao PORTAL.

- Primeira vez no pré-escolar/1.º ano
- Mudança de estabelecimento
- Transição de ciclo (ex: 4.º para 5.º)
- Alteração do Encarregado de Educação
- Opções curriculares

Como Aceder ao Portal (Autenticação)



Portal das Finanças

Usa o NIF e a senha das Finanças do Encarregado de Educação.



Chave Móvel Digital

Requer telemóvel associado e PIN da CMD.



Cartão de Cidadão



Requer ter fisicamente um leitor de cartões ligado ao computador e o PIN.

O acesso é gratuito. Todo o acompanhamento do processo e notificações chegarão por e-mail após a submissão.

A Checklist de Documentos



Para o Aluno (Criança)

- ✓ Documento de Identificação (CC)
- ✓ Número de Identificação Fiscal (NIF)
- ✓ Número da Segurança Social (NISS)
- ✓ Número de Utente do SNS
- ✓ Fotografia digital (tipo passe, a cores)



Para o Encarregado de Educação

- ✓ Documento de Identificação
- ✓ Número de Identificação Fiscal (NIF)

⚠ **COMPROVATIVO DE MORADA**

A morada familiar é cruzada com a Autoridade Tributária. Não são aceites faturas de água, luz ou contratos de arrendamento.

* Casos Específicos *

- **Necessidades Educativas Especiais:** Requer Relatório Técnico-Pedagógico (RTP).
- **Pais separados:** Requer documento de regulação do poder parental.

Pré-Escolar e 1.º Ano: As Regras de Ouro da Idade

Réguas de Idades



15 de setembro




Obrigatório (1.º ano):
Completam 6 anos
até **15 de set.**



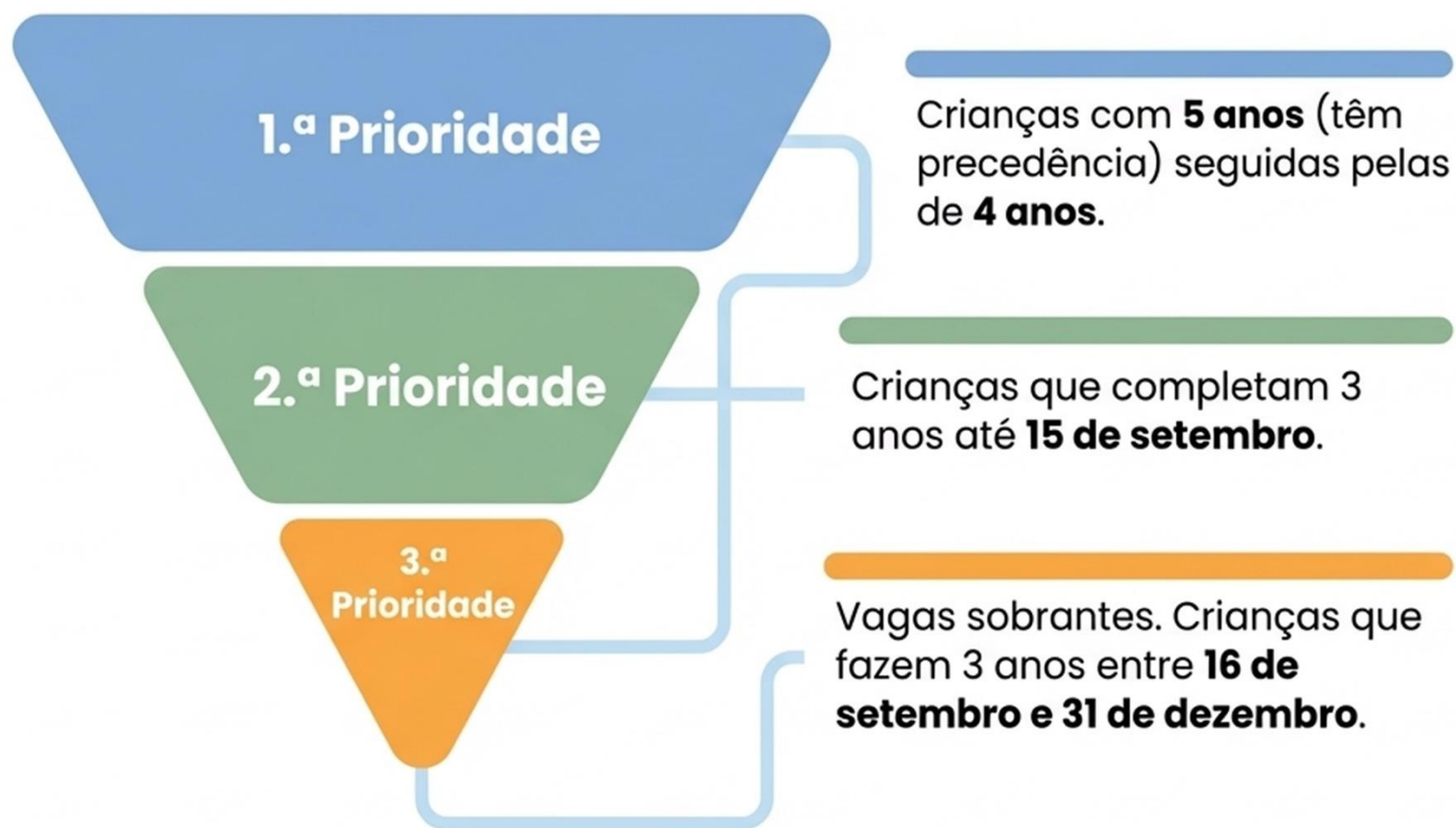
Garantido (Pré):
Crianças com 4 e 5 anos, ou
3 anos feitos até **15 de set.**



Condicional (Pré):
Completam 3 anos entre
16 de set e 31 de dez.

 A matrícula é aceite no sistema,
mas a admissão fica pendente de
sobrarem vagas nas turmas.

O Funil de Colocação (Pré-Escolar)



Como a rede pública de pré-escolar ainda não é 100% universal, a prioridade absoluta obedece a um fator principal: a data de nascimento.

A Matriz de Desempate

1. Crianças com Necessidades Educativas Específicas (NEE)
2. Filhos de pais/mães estudantes menores
3. Irmãos que já frequentam essa mesma escola
4. Ação Social Escolar (ASE) + Residência na área
5. Ação Social Escolar (ASE) + Local de trabalho na área
6. Apenas residência na área
7. Apenas local de trabalho na área
8. Crianças mais velhas (em anos, meses e dias)



Não funciona por ordem de chegada!
Fazer a matrícula no primeiro dia ou às 23h55 do último dia do prazo tem exatamente o mesmo peso na decisão.

Dica Prática: A Estratégia das 5 Opções



O que NÃO fazer

Preencher apenas 1 ou 2 escolas porque “só quero aquelas”.

Consequência

Se essas escolas encherem, o Ministério colocará a criança administrativamente em qualquer escola com vagas sobrando, que pode ser longe de casa.



Como preencher bem

Preencher as 5 opções obrigatoriamente.



- **Opção 1 e 2:** Perto de casa (critério residência)
- **Opção 3 e 4:** Perto do trabalho (critério profissional)
- **Opção 5:** Uma escola de “segurança” no trajeto

Quando Saem os Resultados?

Pré-Escolar e 1.º Ano



Listas de Inscritos (Serve para confirmar que o pedido não teve erros):

Afixadas até 16 de Junho



Listas de Admitidos (A decisão final de colocação):

Publicadas até ao 1.º dia útil de Julho

Restantes Anos (2.º ao 12.º)



Listas de Inscritos:

Até ao 5.º dia útil após o fim do prazo



Listas de Admitidos:

Publicadas até ao último dia útil de Julho

Nota: As listas são consultáveis no Portal das Matrículas e fisicamente na escola sede do Agrupamento.

Processos Paralelos: O que falta tratar?

Estas ações requerem o contacto com a Câmara Municipal (e não com o Portal das Matrículas).



Ação Social Escolar (ASE)

Acesso a auxílios económicos. Exclusivo para agregados no 1.º e 2.º escalões do abono de família.

Requer comprovativo da Segurança Social.



Transporte Escolar

Garantido para alunos cuja residência fica a >3km da escola.
A renovação requer atenção à mudança de ciclos.



Apoio à Família (CAF)

Inclui as refeições escolares (almoços) e prolongamento de horário.

Inscrições separadas nas autarquias.

Checklist de Sucesso (Fim de Processo)

- ✓ **Guardar o PDF Comprovativo:** Descarregue sempre o PDF final como prova de submissão.
- ✓ **Atualizar Boletim de Vacinas:** A escola vai exigir o boletim atualizado em setembro.
- ✓ **Conferir Moradas na AT:** Verifique se o NIF do aluno tem a morada fiscal atualizada.
- ✓ **Em caso de erro:** Contacte presencialmente os serviços administrativos do Agrupamento.



Aponte a câmara para aceder diretamente ao Portal

portaldasmatriculas.edu.gov.pt